



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

Portaria nº 515/GP/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA/RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Ordinária nº 1.398/2025 e amparado pela Legislação Municipal vigente, e tendo em vista o que consta no Processo nº [3-1465/2026](#)/GP.

R E S O L V E:

Art. 1º Arbitrar e conceder 08 (oito) diárias dentro do Estado com pernoite no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Em favor dos servidores, que se deslocarão ao município de Porto Velho/RO, nos dias 24 a 25 de agosto de 2026. Com a finalidade de Participar da Capacitação Controle Interno, Auditoria e Transparência na Administração Pública. O deslocamento será realizado por meio de veículo oficial, Toyota Hilux, placa UAK3J80, conforme memorando nº 170/GP/2026 ([ID 64151](#)).

Ângela Cristina Ferreira, Controladora Interna, CPF: *.655.***-04; R\$ 700,00 (setecentos reais)**

Angélica Gonsalves Coutinho, Corregedora/Ouvidora, CPF: *.593.***-44; R\$ 700,00 (setecentos reais)**

Yonara Osowki Skierzinski, Auditora, CPF: *.794.***-62; R\$ 700,00 (setecentos reais)**

Romildo Mendes Pereira, Motorista, CPF: *.401.***-15; R\$ 700,00 (setecentos reais)**

Art. 2º O prazo máximo para prestação de contas é de 10 (dez) dias após o retorno do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, em 21 de agosto de 2026.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

[assinado eletronicamente]
LUCAS NUNES DA SILVA
Prefeito



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **LUCAS NUNES DA SILVA, PREFEITO**, em 21/08/2026 às 11:32, horário de Primavera de Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3420 de 07/10/2025](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site primaveraderondonia.digproc.com.br/primavera, informando o ID **64196** e o código verificador **A77AD1C4**.

Referência: [Processo nº 3-1465/2026](#).

Docto ID: 64196 v1